https://varresai.rj.gov.br/site/diarios\_oficiais

Quarta-Feira, dia 16 de abril de 2025

#### **Prefeito**

Lauro Abib Fabri

#### Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

# Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

#### Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

# Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio De Oliveira Vieira

# Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

# Secretaria Municipal de Saúde

José Manoel Ferreira Neto

#### Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Ubiratan Nunes Da Silva

### Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

## Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner De Oliveira Vieira

#### Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

#### Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

# Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

# Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Flávia Lima Rosa

# Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

#### Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro Da Silva Jannotti

### Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O.: Káio Vióti Vargas Cozendey

#### ATOS DO EXECUTIVO

#### **DECRETO N° 2406/2025**

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei nº 1099/2024 e,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cnquenta mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

TOTAL					750.000,00
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0020. 2.053	3.3.90.39.99	148	500	750.000,00
ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Sec. Mun. de Agricultura	20.606.0012. 2.031	3.3.90.36.99	256	500	299.000,00
Sec. Mun. de Turismo	23.695.013.2. 033	3.3.90.39.99	267	500	451.000,00
TOTAL					750.000,00



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios\_oficiais

Quarta-Feira, dia 16 de abril de 2025

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei º 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/2024) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de abril 2025.

# LAURO ABIB FABRI PREFEITO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 2407/2025**

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1099/2024 e,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 60.233,54 (sessenta mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA	FIGUR	FONTE	VALOR
ORGAO	FUNCIONAL	DA	FICHA		(R\$)

		DESPESA			
Fundo					
Mun.	08.122.0001.	3.3.90.93.00	302	660	60 222 54
Assist.	2.129	3.3.90.93.00	302	669	60.233,54
Social					
TOTAL					60.233,54

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso Covid - 41, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

# Superávit Financeiro de 2024 -Fonte de Recurso – 41

- Covid R\$ 60.233,54

Rec. Utilizado pelo presente Decreto R\$ 60.233,54

Saldo para ocorrer novas suplementações R\$ 0,00

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA ( Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios oficiais

Quarta-Feira, dia 16 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de abril de 2025.

# LAURO ABIB FABRI PREFEITO MUNICIPAL

#### BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: 41 - COVIDE 19 - FNAS - Portaria 369

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidades	60.911,54	Empenhos a Liquidar		
		Empenhos a Pagar	678,00	
		Resto a liquidar		
		Resto a Pagar		
		Consignações		
Total Ativo	60.911,54	Total Passivo	678,00	
Déficit		Superávit	60.233,54	
Total	60.911,54	Total	60.911,54	

### **PORTARIA Nº 323/2025**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M,

#### Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeitos o inteiro teor da Portaria 322/2025 de acordo com o processo administrativo 2568/2025 de 16/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de abril de 2025.

# LAURO ABIB FABRI Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020

CONTRATO Nº. 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2020 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM AS

SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: O IMÓVEL LOCAÇÃO **OBJETO** DA **PRESENTE** É LOCALIZADO A RUA JOSÉ VARGAS DE FIGUEIREDO, Nº 33 - LOJA 02, CENTRO, VARRE-SAI - RJ. LOCADOR: ESPÓLIO GERALDO FERREIRA PIMENTEL. REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE, **TEREZINHA GONÇALVES** VIÚVA, BRASILEIRA. DO LAR, PIMENTEL. DOMICILIADO(A) RESIDENTE Ε **NESTE** MUNICÍPIO RUA JOSÉ **VARGAS** Α DE FIGUEIREDO. Nº 33. ALTOS. CENTRO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 866.\*\*\*.\*\*\*-15, DORAVANTE DENOMINADO LOCADOR. 0 PRAZO VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CUJO TERMO FINAL SERÁ 28/04/2025. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 1.975,74 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 02 (DUAS) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 987,87 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 27 **FEVEREIRO DE 2025.** 

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios oficiais

Quarta-Feira, dia 16 de abril de 2025

# SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 002/2020

CONTRATO Nº. 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO № 0010/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OCTÁVIO MONERAT, 45, CENTRO, VARRE-SAI - RJ, É CONSTITUÍDO DE 171,65 METROS QUADRADOS LOCADOR: GERALDO NATAL GRILLO, BRASILEIRO, VIÚVO, PRODUTOR RURAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO NA FAZENDA JACUTINGA. ZONA RURAL. MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. RJ. INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 082.\*\*\*.\*\*\*-72. DORAVANTE DENOMINADO LOCADOR. O PRAZO VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CUJO TERMO FINAL SERÁ 28/04/2025. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 4.192,68 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 2 (DUAS) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 2.096,34 (DOIS MIL NOVENTA E SEIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 27 DE **FEVEREIRO DE 2025.** 

# SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 004/2020

CONTRATO Nº. 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE LOCAÇÃO É CONSTITUÍDO POR UM IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA THEOBALDO PELEGRINI, Nº 06, CENTRO, VARRE-SAI - RJ LOCADOR: ANTONIO CARLOS VIANA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA THEOBALDO PELEGRINI, Nº 08, CENTRO, VARRE-SAI - RJ, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 097.\*\*\*.\*\*\*-52,

DORAVANTE DENOMINADO LOCADOR. O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CUJO TERMO FINAL SERÁ 28/04/2025. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 2.553,46 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 2 (DUAS) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 1.276,73 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

# SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020

CONTRATO Nº. 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ AMITTI, 113, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, VARRE-SAI - RJ, LOCADOR: GERALDO NATAL GRILLO, BRASILEIRO, VIÚVO, PRODUTOR RURAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO NA FAZENDA JACUTINGA . ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 082.\*\*\*.\*\*\*-72, DORAVANTE DENOMINADO LOCADOR - O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. CUJO TERMO FINAL SERÁ 28/04/2025. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 1.310.20 (UM MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 2 (DUAS) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 655,10 (SEISCENTOS E CINQÜENTA E CINCO **REAIS** Ε DEZ CENTAVOS). **DATA** DE **ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025.** 

# SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2020

CONTRATO Nº. 009/2020



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios oficiais

Quarta-Feira, dia 16 de abril de 2025

## PROCESSO LICITATÓRIO № 0010/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM AS **SEGUINTES** CARACTERÍSTICAS: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO RAMOS PEREIRA JÚNIOR, Nº 49, BAIRRO PARQUE CONFIANCA, VARRE-SAI - RJ, LOCADOR: JOÃO BATISTA RAMOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO COM DAIANE DOS SANTOS **MELLO** RAMOS. PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF N° 013.\*\*\*.\*\*\*-24, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ VARGAS DE FIGUEIREDO, Nº 32, CENTRO DE VARRE-SAI - RJ, DORAVANTE DENOMINADO LOCADOR-0 PRAZO VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CUJO TERMO FINAL SERÁ 28/04/2025. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 3.163,52 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 2 (DUAS) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 1.581,76 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 27 DE **FEVEREIRO DE 2025.** 

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018

CONTRATO Nº. 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5226/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: O IMÓVEL **OBJETO** DA PRESENTE LOCAÇÃO CONSTITUÍDO POR 01 VARANDA NA FRENTE, 01 SALA DE RECEPÇÃO, 03 QUARTOS, 01 SUÍTE COM CLOSET, 01 CORREDOR DE CIRCULAÇÃO, 02 BANHEIROS SOCIAIS, 01 COPA, 01 COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO E 01 DISPENSA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 204,90 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADO NA RUA FELICÍSSIMO FARIA SALGADO, Nº40, CENTRO, VARRE-SAI-RJ, LOCADOR: RITA DE CÁSSIA DUTRA SOBREIRA, BRASILEIRA, RESIDENTE A RUA RODOLFO AMOEDO, Nº 50 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CEP 22.620-350, TEL:021999559855 PORTADOR DO CPF DE Nº 689.\*\*\*.\*\*\*-53. DORAVANTE DENOMINADO LOCADOR- O PRAZO VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CUJO TERMO FINAL SERÁ 28/04/2025. O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R\$ 3.163.52 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 2 (DUAS) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 1.581,76 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE **ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025.** 

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.